

N.º 24.

Provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul.
Palacio da Presidencia em Porto Alegre.
de Maio de 1854.

Em vista da utilidade publica, que se
resulta do transporte do petreio, que se
deve estabelecer nas proximidades da
ponte da Cachoeira, na Varzea de
Gravatahy, declaro a V.ª E.ª, em solu-
cao do officio N.º 19 de 3 de corrente
mex, que podendo contratar com José
Joaquim Teixeira Pinto a factura do
citado petreio, obrigando-se elle a
fazer o gratuitamente, e ficando a dis-
posicao dos mandantes os seus servicos
publicos, que fica sendo; devendo-se
portem tomar termo da obrigacao a
que elle se sujeita.

P. M. Euado a V.ª E.ª

Joaquim Antas de Souza

Ant. Pereira Treas. da Camara da d.ª Capital.